

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0473 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0333/2018, de 19/02/2018, referente à substituição da COORDENADORA E DA COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA / ICB - FCC, pelo servidor DANIEL LOEBMANN, no período de 01/03/2018 a 10/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 05 de março de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora